

PORTARIA Nº 095/2021

Concede gratificação pelo exercício em classe multisseriada.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 5% (cinco por cento) de gratificação**, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividade em classe multisseriada, de acordo com o Art. 39, inciso I da Lei Municipal nº 900/2019, as servidoras abaixo nominadas, com efeitos a contar de 1º de março de 2021:

Dilce Maria Stochero Buriol – Matrícula: 65/0

Leatriz Basso – Matrícula: 68/0

Thaysa Diovanna Bortoncello – Matrícula: 649/1

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-03-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração